

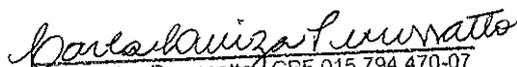


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.549/2021

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 24/02/2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **Ata de Registro de Preços nº 2/2021**, firmada pelo Poder Executivo Municipal e as Empresas **MACKER TRANSPORTES LTDA, RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME e LUBRI HAUS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**, tendo como objeto o fornecimento de lubrificantes, conforme Pregão Presencial nº 2/2021.

Titular: **Adilson Tadeu Sandri** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito;

Suplente: **Adilson Vicente Bonfada** – Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 24 de fevereiro de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda